



**Estado do Pará
Município de Breu Branco
PODER EXECUTIVO**

JUSTIFICATIVA

Em obediência ao disposto na Lei nº 10.520 de 2002, art. 3º, inciso I, e Decreto nº 3.555 de 2000, art. 8º, inciso III, alínea "b", inciso IV, vimos apresentar as justificativas para licitação e contratação do objeto abaixo mencionado:

I – OBJETO

1.1. REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa(s) especializada(s) para CONFECÇÃO DE UNIFORMES PARA SERVIDORES (**CAMISETAS, COLETES, BOLSAS, MOCHILAS E BONÉS**), E **CAMISETAS PERSONALISADAS** PARA CAMPANHAS OFICIAIS E EVENTOS EM GERAL, em atendimento às demandas das Secretarias e Fundos Municipais de Breu Branco-PA, conforme especificações e quantidades estimadas constantes no quadro abaixo:

Item	Descrição do produto	Unid.	Qtde. Geral Estimada
1	CAMISETA DE GOLA POLO, 100% POLIESTER, MALHA DRY TECH, FALCO, POLIESTER DRYFIT, GRAMATURA 145GR/M², COM SLOGAN DA PMBB E DA SECRETARIA E/OU FUNDO ESPECÍFICO, DO LADO ESQUERDO DO PEITO E NAS COSTAS, BORDADO (TAMANHOS: P, M, G e GG) <u>MANGA CURTA.</u>	Unid.	1.415
	CAMISETA DE GOLA U, 100% POLIESTER - MALHA PP ANTIPIILLING, GRAMATURA 190GM/M², COM SLOGAN DA PMBB E DA SECRETARIA E/OU FUNDO ESPECÍFICO, DO LADO ESQUERDO DO PEITO E NAS COSTAS EM PINTURA <u>SUBLIMAÇÃO PARCIAL.</u> (TAMANHOS: P, M, G e GG) <u>MANGA LONGA.</u>	Unid.	1.278
3	CAMISETA DE GOLA U, 100% POLIESTER - MALHA PP ANTIPIILLING, GRAMATURA 190GM/M², COM SLOGAN DA PMBB E SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE - SEMASA, DO LADO ESQUERDO DO PEITO E NAS COSTAS, PINTADA COM FAIXA REFLETIVA. (TAMANHOS: P, M, G e GG) <u>MANGA LONGA.</u>	Unid.	75
4	CAMISETA DE GOLA U, 100% POLIESTER - MALHA PP ANTIPIILLING, GRAMATURA 190GM/M², COM SLOGAN DA PMBB E SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE - SEMASA, DO LADO ESQUERDO DO PEITO E NAS COSTAS, PINTADA COM FAIXA REFLETIVA. (TAMANHOS: P, M, G e GG) <u>MANGA CURTA.</u>	Unid.	350



Estado do Pará
Município de Breu Branco
PODER EXECUTIVO

5	CAMISETA DE <u>GOLA U</u>, 100% POLIESTER - MALHA PP ANTIPIILLING, GRAMATURA 190GM/M², COM SLOGAN DA PMBB E DA SECRETARIA E/OU FUNDO ESPECÍFICO, DO LADO ESQUERDO DO PEITO E NAS COSTAS EM PINTURA <u>SUBLIMAÇÃO PARCIAL</u>. (TAMANHOS: P, M, G e GG) <u>MANGA CURTA</u>.	Unid.	6.266
6	CAMISETA DE <u>GOLA U</u>, 100% POLIESTER - MALHA PP ANTIPIILLING, GRAMATURA 190GM/M², COM SLOGAN DA PMBB E DA SECRETARIA E/OU FUNDO ESPECÍFICO, DO LADO ESQUERDO DO PEITO E NAS COSTAS EM PINTURA <u>SUBLIMAÇÃO TOTAL</u>. (TAMANHOS: P, M, G e GG) <u>MANGA CURTA</u>.	Unid.	350
7	CAMISETA DE <u>GOLA U</u>, 100% POLIESTER - MALHA PP ANTIPIILLING, GRAMATURA 190GM/M², PARA UTILIZAÇÃO EM CAMPANHAS OFICIAIS E EVENTOS EM GERAL, COM SLOGAN DA PMBB E DA SECRETARIA E/OU FUNDO ESPECÍFICO, DO LADO ESQUERDO DO PEITO E NAS COSTAS, SLOGAN DA CAMANHA RESPECTIVA, EM PINTURA <u>SUBLIMAÇÃO TOTAL</u>. (TAMANHOS: P, M, G e GG) <u>MANGA CURTA</u>.	Unid.	400
8	CAMISETA DE <u>GOLA U</u>, 100% POLIESTER - MALHA PP ANTIPIILLING, GRAMATURA 190GM/M², PARA UTILIZAÇÃO EM CAMPANHAS OFICIAIS E EVENTOS EM GERAL, COM SLOGAN DA PMBB E DA SECRETARIA E/OU FUNDO ESPECÍFICO, DO LADO ESQUERDO DO PEITO E NAS COSTAS, SLOGAN DA CAMANHA OU EVENTO RESPECTIVO, EM PINTURA <u>SUBLIMAÇÃO PARCIAL</u>. (TAMANHOS: P, M, G e GG) <u>MANGA CURTA</u>.	Unid.	1.000
9	COLETE, EM BRIN 100% ALGODÃO, GRAMATURA 265GM/M², CORES VARIADAS, COM PINTURA DE LOGO FRENTE E VERSO, ABERTURA FRONTAL COM ZÍPER, COM 3 BOLSOS. (TAMANHOS: P, M, G e GG).	Unid.	355
10	BOLSA PERSONALIZADA, TIPO CARTEIRO, EM NYLON 600, COM FECHAMENTO TIC-TAC, COM DUAS DIVISÓRIAS INTERNAS E UM BOLSO FRONTAL COM ZÍPER, COM LOGOMARCAS PINTADAS, PARA UTILIZAÇÃO POR AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ACS.	Unid.	220
11	MOCHILA PERSONALIZADA, EM LONA CRUA, DUAS DIVISÓRIAS INTERNAS, DOIS BOLSOS FRONTAIS, ALÇAS DE COSTAS E DE MÃO, TAMANHO 45X35X17CM, COM LOGOMARCAS PINTADAS, PARA UTILIZAÇÃO POR AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS - ACE.	Unid.	45



Estado do Pará
Município de Breu Branco
PODER EXECUTIVO

12	BONÉ PERSONALIZADO , EM OXFORD, UNISSEX, COM REGULAGEM DE TAMANHO, COM LOGOMARCAS PINTADAS EM PLASTISSOL.	Unid.	405
-----------	--	-------	------------

II – DA LICITAÇÃO / CONTRATAÇÃO:

2.1. A aquisição de **uniformes** para os servidores lotados nas Secretarias e Fundos Municipais de Breu Branco, enumerados abaixo, faz-se necessária, para que possamos promover padronização, com a devida identificação dos servidores, proporcionando com isso, o melhoramento do desempenho das atividades de atendimento ao público, transmitindo maior segurança e credibilidade para os cidadãos quando atendidos por servidores uniformizados.

- a)** Gabinete de Governança e Coordenação Política (GOVE);
- b)** Secretaria Municipal de Administração e Planejamento (SEMAP);
- c)** Secretaria Municipal da Fazenda (SEFAZ);
- d)** Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo (SEMOB);
- e)** Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Desenvolvimento Econômico (SEMAPEC);
- f)** Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo (SECUT);
- g)** Secretaria Municipal de Saúde (SEMUS) / Fundo Municipal de Saúde – (FMS);
- h)** Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social (SEMADS) / Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS);
- i)** Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Saneamento (SEMASA) / Fundo Municipal de Meio Ambiente (FMMA);
- j)** Secretaria Municipal de Educação (SEMED) / Fundo Municipal de Educação (FME).

2.2. Além dos uniformes (camisetas) para utilização por servidores em geral, no tocante às Secretarias Municipais de Saúde – SEMUS, de Assistência e Desenvolvimento Social – SEMADS, de Meio Ambiente e Saneamento – SEMASA, e de Esporte Cultura e Turismo – SECUT, temos algumas peculiaridades a serem observadas quanto às aquisições:

2.2.1. No âmbito da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, temos que atender também a padronização do Ministério da Saúde, de forma a cumprir as diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS), para programas de saúde específicos, tais como PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE – PACS, de COMBATE A ENDEMIAS, de VACINAÇÕES, dentre outros. Daí a necessidade de aquisição de **bolsas, mochilas, bonés e camisetas personalizadas**, estas últimas, para utilização na divulgação e realização de campanhas oficiais de saúde.



Estado do Pará
Município de Breu Branco
PODER EXECUTIVO

2.2.2. No âmbito da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – SEMADS, temos que atender também a padronização do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), de forma a cumprir as diretrizes de programas de assistência social específicos, tais como Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), Centro de Referência Especializado a Assistência Social (CREAS), Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), Atendimento Integral à Criança e ao Adolescente (AICA), dentre outros. Daí a necessidade de aquisição de **camisetas personalizadas** para utilização na divulgação e realização de eventos e campanhas oficiais de Assistência Social.

2.2.3. No âmbito da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Saneamento - SEMASA, além da parte administrativa temos também a operacional, com atividades de campos, tais como os serviços de limpeza pública urbana e de fiscalização ambiental. Daí a necessidade de aquisição de **coletes e bonés** para utilização pelos servidores.

2.2.4. No âmbito da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Turismo – SECUT, faz-se necessário também, a aquisição de **camisetas personalizadas** para utilização na divulgação e realização de diversos eventos integrantes do calendário cultural do Município de Breu Branco-PA.

2.3. O registro de preços dos materiais/serviços listados neste Termo de Referência visa garantir o pronto atendimento de necessidades decorrentes dos serviços administrativos e operacionais das Secretarias e Fundos Municipais do Município de Breu Branco, listados no item 6 acima (Órgãos participantes desta Licitação).

2.4. As quantidades relacionadas no **item I** acima, são estimadas e visam à manutenção dos serviços respectivos durante o período de 12 (doze) meses, evitando a manutenção de estoques elevados ou o não atendimento de requisições por falta de materiais nos estoques, pelo que o registro de preços mostra-se como a ferramenta mais adequada à celeridade nas aquisições e ao controle regular dos gastos orçamentários durante o exercício.

2.5. Em atendimento ao Ofício Circular nº 002/2022-SEMAP, que lançou a Intenção de Registro de Preços (IRP) para contratação de empresa especializada para **confecção de uniformes** para os órgãos da Prefeitura, listados no item II acima, que apresentaram solicitação e justificativas da necessidade de aquisição do objeto, em quantidades estimadas para um período de 12 (doze) meses, conforme Memos., 2022.0503-001/**GOVE**, 2022.0503-001/**SEMAP**, 2022.0503-001/**SEFAZ**, 2022.0503-001/**SEMOB**, 2022.0503-001/**SEMAPEC**, 2022.0503-001/**SECUT**, 2022.0503-001/**SEMUS**, 2022.0503-001/**SEMADS**, 2022.0503-001/**SEMASA** e 2022.0503-001/**SEMED**.



Estado do Pará
Município de Breu Branco
PODER EXECUTIVO

2.6. A partir dessas solicitações e justificativas a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento-SEMAP, órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços (SRP), consolidou as informações na PLANILHA GERAL, constando as especificações e quantidades estimadas individualizadas por cada órgão participante e quantitativo total da licitação.

III - DA OPÇÃO POR REGISTRO DE PREÇOS:

3.1. A opção por Sistema de Registro de Preços - SRP, teve como fator principal, a vantajosidade que traz a Administração, no sentido de promover a diminuição do número de processos para aquisição de bens e/ou serviços, evitando também que se faça aquisição de um mesmo produto/serviço com mais de um preço, e ainda pelas seguintes vantagens sobre a licitação convencional:

- I-** Inexistência da obrigatoriedade de dotação orçamentária, que apenas será efetuada no momento da expedição da nota de empenho (ou similar) ou quando da celebração do contrato;
- II-** Compras ou serviços imprevisíveis ou de difícil previsibilidade;
- III-** Redução do volume de estoque e/ou perda de bens;
- IV-** Redução significativa do volume de licitações, afinal, através de uma única licitação, a Administração poderá efetuar a contratação do objeto pelo prazo de validade da ata (até doze meses);
- V-** Afasta significativamente problemas decorrentes da falta de planejamento;
- VI-** Evita o fracionamento ilegal de despesa;
- VII-** Vantagem para os fornecedores: os licitantes que participem de uma única licitação, poderão fornecer por até 12 meses para o órgão promotor do certame (órgão gerenciador), para os órgãos participantes e, ainda, contam com a possibilidade de fornecimento a diversos órgãos e entidades que não participaram do certame, pela figura dos órgãos não participantes (caronas);
- VIII-** Possibilidade de atendimento, em um mesmo certame licitatório, de outros órgãos e entidades.

IV - DA PESQUISA DE PREÇOS E DO VALOR ESTIMADO:

4.1. Para obter-se o valor prévio estimado para este certame, **será realizada** uma prévia pesquisa de preços, em conformidade com as disposições do art. 5º, incisos I, II, III e IV da Instrução Normativa nº 73, de 5 de agosto de 2020, do Ministério da Economia:

"Art. 5º - A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:



Estado do Pará
Município de Breu Branco
PODER EXECUTIVO

I- Paineis de Preços, disponíveis no endereço eletrônico <http://paineldeprecos.planejamento.gov.br>, desde que as cotações refiram-se a aquisições ou contratações firmadas no período de até 1(um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório;

II- Aquisições e contratações similares de outros entes públicos, firmadas no período de até 1(um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório;

III- Dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório, contendo a data e hora de acesso; ou

IV- Pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que os orçamentos considerados estejam compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório”.

Breu Branco-PA, 04 de maio de 2022.

FLÁVIO MARCOS MEZZOMO
Prefeito Municipal